



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500  
37660-000 - Paraisópolis - MG

## PORTARIA N<sup>o</sup>. 242, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX, Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

**Art. 1<sup>o</sup>** Conceder a **ANTÔNIO FELIX TEIXEIRA**, servidor público municipal aposentado, o pagamento de 1 (um) mês de férias-prêmio, do saldo de 13 (treze) meses a que tem direito, nos termos do disposto no §5<sup>o</sup>, art. 79, da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda n<sup>o</sup> 12, de 21/06/2006.

**Art. 2<sup>o</sup>** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3<sup>o</sup>** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 04 de agosto de 2017.

**SÉRGIO WAGNER BIZARRIA**  
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria n<sup>o</sup> 242, de 04/08/2017 foi publicada na data de 04/08/2017, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão